



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-9, de 11 de abril de 2011

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no dia 29 de abril de 2011, os Cirurgiões-Dentistas Messias Gambôa de Melo e Tito Pereira Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 11 de abril 2011.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**